

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE AGOSTO DE 2015

Nº 142

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 601, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Projeto Social Samuel Bom de Bola - PSBB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Indicação 4/2015, para o reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal do Projeto Social Samuel Bom de Bola - PSBB,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Projeto Social Samuel Bom de Bola - PSBB, fundado em 19 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de julho de 2015.
194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 602, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Liga São-Gonçalense de Futsal - LSGF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Indicação 8/2015, para o reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal da Liga São-Gonçalense de Futsal - LSGF,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Liga São-Gonçalense de Futsal - LSGF, fundada em 22 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de julho de 2015.
194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 603, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Centro de Projeto e Pesquisa Coco de Calemba - CPPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Indicação 9/2015, para o reconhecimento como de Utilidade Pública Municipal do Centro de Projeto e Pesquisa Coco de Calemba - CPPC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Centro de Projeto e Pesquisa Coco de Calemba - CPPC, fundado em 20 de julho de 200854.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de julho de 2015.
194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.340, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Exonera Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LUIZ GONZAGA DE LIMA BEZERRA do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.341, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Exonera Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EDSON SENA DA CRUZ do cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.342, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCINILDO DA SILVA COSME para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.343, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA JÚNIOR para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.344, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) à servidora FERNANDA CARLOS DE GÓIS, Secretária Municipal Adjunta da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 12 a 13 de agosto do ano em curso, onde o mesmo irá participar da Audiência Pública em comemoração aos 10 anos do SUAS- Assembleia Extraordinária- CONGEMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.345, DE 29 DE JULHO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) à servidora JANE CLEIDE DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, a ser realizada no período de 12 a 13 de agosto do ano em curso, onde o mesmo irá participar da Audiência Pública em comemoração aos 10 anos do SUAS- Assembleia Extraordinária- CONGEMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**54ª CONVOCAÇÃO**

GRUPO 03- CARGO 45 – INGLÊS

22º COLOCADO – BENEDITO SILVANO FREIRE**23ª COLOCADA – FRANCINETE CORTEZ DE SOUZA****24ª COLOCADO – JULIO CESA DE AMORIM**

GRUPO 03- CARGO 41 – PORTUGUÊS

23º COLOCADO – MARILIA SILVA LEMOS CARDOSO**24ª COLOCADA – VALDISON RIBEIRO DA SILVA****25ª COLOCADA – MONALISA MEDEIROS**

GRUPO 03- CARGO 44 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

8º COLOCADO – MARCELO DE MEDEIROS NASCIMENTO**9ª COLOCADA – ARY PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR****10ª COLOCADA – GABRIELLY RIBEIRO PEIXOTO**

GRUPO 03- CARGO 43 – PROFESSOR DE HISTÓRIA

12º COLOCADO – BRUNO BALBINO AIRES DA COSTA**13ª COLOCADA – LUCIANA KELLY DE ANDRADE****14ª COLOCADA – LUISA GRIGOLETTI DALLA ROSA**

GRUPO 03- CARGO 46 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

10º COLOCADO – ALINE MYLENA GUEDES DA COSTA OLIVEIRA**11ª COLOCADA – EDILZA CONCEIÇÃO SILVA LIMA****13ª COLOCADA – HUGO WESCLEY BARROS ALMEIDA**

GRUPO 03- CARGO 53 – EDUCADOR INFANTIL

81ª COLOCADO – RITA SAMUEL BEZERRA**82ª COLOCADA – ADRIANA MARIA PRAXEDES****83ª COLOCADA – ANDREA FRANCISCA DA SILVA****84ª COLOCADA – DEBORA DE FREITAS MELO****85ª COLOCADA – ANA KALINE DE LIMA****86ª COLOCADA – JARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA****87ª COLOCADA – PRISCILA LOPES DA SILVA****88ª COLOCADA – MARCIA MARIA FERREIRA DA ROCHA****89ª COLOCADA – OTAVIO AUGUDTO BARBOSA DE OLIVEIRA****90ª COLOCADA – ANDREZZA DE FATIMA SILVA DE MEDEIROS**

GRUPO 03- CARGO 51 – ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO

102ª COLOCADA – MARIA NITALINA DAS CHAGAS**103ª COLOCADA – CLEBESON DA SILVA NOBREGA****104ª COLOCADA – ARACELLY CARLINDA OLIVEIRA****105ª COLOCADA – KATIANE MIRANDA BORJA****106ª COLOCADA – SIMONE KATIANE DA DAMASCENO SANTOS****107ª COLOCADA – JULLIANE VERISSIMO DE OLIVEIRA****108ª COLOCADA – CHRYLAINE DE OLIVEIRA BARBOSA BARUDI****109ª COLOCADA – MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA****110ª COLOCADA – GILVAN SANTOS DA SILVA****111ª COLOCADA – ANA CRISTINA PATRICIO**

SGA, 31/07/2015


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br